



INDICAÇÃO DE Nº 020 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,

O vereador, signatário desta, vem requerer, após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação

“Que o governo municipal envide esforços para construir uma nova Unidade Básica de Saúde - UBS em nossa cidade, de preferência no centro atender melhor à população”.

JUSTIFICATIVA

As UBSs oferecem uma variedade de serviços de saúde, incluindo consultas médicas, exames básicos, imunizações, pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de doenças crônicas, atendimento odontológico, entre outros. Além disso, as UBSs também realizam atividades educativas e de promoção da saúde, com o objetivo de prevenir doenças e promover hábitos de vida saudáveis.

As UBSs são importantes para garantir o acesso à saúde de qualidade para a população, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais ou em comunidades mais pobres e vulneráveis. Essas unidades são fundamentais para garantir que os cuidados de saúde estejam disponíveis e acessíveis a todos, independentemente da sua situação financeira ou social.

A UBS é regulamentada pela **Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que institui em todo o território brasileiro a **Política Nacional de Atenção Básica – PNAB**.

No Art. 6º da **PNAB**, define que *“Todos os estabelecimentos de saúde que prestem ações e serviços de Atenção Básica, no âmbito do SUS, de acordo com esta portaria serão denominados Unidade Básica de Saúde – UBS”*.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) requer um planejamento adequado e a realização de diversas etapas para garantir o sucesso do projeto.

Desta forma, por representar um importante estabelecimento para atendimento da população, visto que há um corpo multidisciplinar é que faço tal indicação.

Entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe de Poder Executivo.

WELITON DE JESUS SOUZA

Vereador/autor

APROVADO EM única VOTAÇÃO

POR 08 (oito) VOTOS

SALA DAS SESSÕES 07, 08, 23

PRESIDENTE DA CÂMARA